



EMENTA: “Concede o diploma comemorativo Professora Ephigênia de Jesus Werneck à srta. Gislene Rangel Evangelista.”

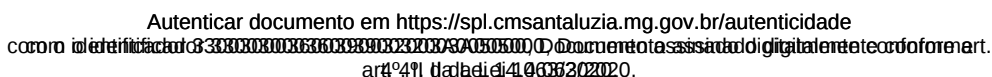
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gislene Rangel Evangelista é Pedagoga, doutora em Educação pela Faculdade de Educação / UFMG, linha de pesquisa: Currículo, culturas e diferença. Mestra em Educação pela mesma linha e instituição. Professora na Rede Municipal de Educação de Santa Luzia e atualmente exerce função de Coordenadora de Ação Pedagógica no município. Há mais de uma década possui experiência docente na educação básica, ensino superior, formação de professores/as, tutoria EaD e orientação de trabalho de conclusão de curso. Já atuou como Gestora e Inspetora Escolar municipal. Membro do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do Fundeb em Santa Luzia/MG. Membro do Observatório da Juventude/UFMG. Autora de diversos artigos abordando a temática educacional.

Santa Luzia, 22 de agosto de 2025

Vereador Nandinho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
 Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nandinho** em 22/08/2025 10:20

Checksum: **76F37C16624104892E7F24E1409783F8697F46AB8B51BF58621EC165D9F8D3F9**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
coro o identificador 330030003600390032003A005000. Documento assinado digitalmente e o documento art.
artº 4º da Lei nº 14.063/2020.